



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO N° 2.420, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL JOSÉ TEODORO FLORES – “RIBITA”, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo público que ocupa, especialmente relativamente ao disposto no art. 66, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da gestão do Auditório Municipal José Teodoro Flores – “Ribita”.

DECRETA:

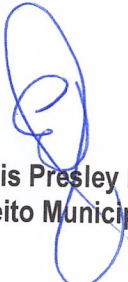
Art. 1º - Fica transferida a administração, conservação e manutenção do Auditório Municipal José Teodoro Flores – “Ribita”, para a Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo a gestão completa do Auditório Municipal, devendo o setor de patrimônio providenciar as alterações cadastrais para todos os fins de direito.

Art. 3º - Revoga o Decreto n° 2.291 de 24 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco/MG, 22 de maio de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco